



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.752/2007

***"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 5.º da Lei Municipal n.º 670 de 14 de março de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil)
- **João Pereira Carvalho** (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);
- **Francisco Airton** (Secretário Municipal de Obras Públicas)

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder a avaliação prévia dos Projetos de Execução e Instalação apresentados pela associação beneficiada, bem como proceder aos levantamentos que julgar necessários no local, quanto ao cumprimento pela Associação dos Apicultores de Mundo Novo e Região, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.936.209/0001-48, dos requisitos descritos nas Leis Municipais nº 665 de 01 de dezembro de 2006 e, 670 de 14 de março de 2007.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 22 DE MARÇO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

